

PORTARIA Nº. 0064/2014

O Secretário da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-03-2014, do Núcleo de Hemoterapia da 11ª. Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, para o Hemocentro da 17ª. Regional de Saúde, sede em Londrina, o servidor **Eudes Dias**, R.G. nº. 1.176.142-9, Farmacêutico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde